

PORTARIA Nº1.493, DE 24 DE AGOSTO DE 2006
(Publicada no D.O.U., de 25 de agosto de 2006, Seção 1, p. 23)

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e o disposto no art. 11 do Regulamento objeto da Portaria nº2, de 17 de maio de 2006 (Anexo I), resolve:

Art. 1º Divulga o resultado da 2ª etapa de seleção do PRÊMIO INOVAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL 2006, realizada entre os dias 2 e 14 de agosto de 2006 pela Comissão Julgadora, tendo sido selecionadas as experiências procedentes dos seguintes municípios, de acordo com ordem alfabética:

Amparo/SP: “Gestão Participativa na Educação”

Belo Horizonte/MG: “Família-Escola: Educação Feita Por Todos. Para Todos”

Carazinho/RS: “Odisséia da Leitura - Uma Viagem de Aventuras e Peripécias”

Curvelândia/MT: “Programa Curva Feliz do Município de Curvelândia”

Hortolândia/SP: “Valorização e Produção de Conhecimento dos Profissionais da Educação”

Igrejinha/RS: “Avaliação Institucional e Desenvolvimento: Um Diferencial na Educação Municipal de Igrejinha”

Joinville/SC: “Núcleo de Apoio Pedagógico: Contribuindo para o Acesso, Permanência e Sucesso de Alunos com Necessidades Educacionais na Rede Regular de Ensino no Município de Joinville”

Lages/SC: “Avaliação Externa”

Orobó/PE: “LAPEO: Laboratório Pedagógico e Ecológico”

Paranavaí/PR: “Festival Monteiro Lobato - Projeto de Incentivo à Leitura”

Piripiri/PI: “Projeto Oficina de Leitores/ Interdisciplinar 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental II – 2005”

Ponta Grossa/PR: “Desatando nós: Para uma Política Educacional de Acesso, Permanência e Sucesso Escolar”

Recife/PE: “Implementação de Política de Formação de Leitores na Rede Municipal de Ensino”

Rio Branco/AC: “Matrícula Cidadã”

Santo Antônio de Pádua/RJ: “Jogos e Atividades Matemáticas nas Escolas Públicas na Rede Municipal”

São Gabriel do Oeste/MS: “Formação Continuada dos Profissionais em Educação do Município de São Gabriel do Oeste”

São Mateus/ES: “PREFES: Programa de Regularização do Fluxo Escolar (5ª a 8ª série do Ensino Fundamental)”

Sobral/CE: “A Política de Alfabetização como Estratégia para a Elevação do Desempenho Escolar nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental”

Três Passos/RS: “Programa Semeando Educação e Saúde na Agricultura Familiar”

Três Pontas/MG: “Ensino Alternativo - Construção de Oportunidades”

Art. 2º Em conformidade com o Regulamento referido, cada experiência selecionada pela Comissão Julgadora será avaliada in loco, cabendo ao dirigente possibilitar o acesso às informações necessárias à avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD